

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 88 / 2016**

---

Cria Comissão Processante, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que rege o § 8º, Inciso II, do art. 80 da Lei Orgânica;

II- Considerando-se o teor do Relatório aprovado na 27ª Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2016, conforme Ata anexa;

**RESOLVE:**

I- Criar Comissão Processante, conforme Relatório aprovado na 27ª Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2016, Ata anexa, designando os Vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior – Presidente, Dejalma Marques de Oliveira – Relator e Cláudio Cezar Paulino da Silva – Membro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**F1B37BCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 01/09/2016.

Edição 1674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>